Id:0047FB2F1656D786

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 011/2026

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INTERESSE, FINALIDADE E ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA QUADRA 12, Nº 03, LOTEAMENTO PARQUE HABITACIONAL DOMINGOS DA ROCHA EM PICOS-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: GIVALDO JORGE DA SILVA, inscrita no CPF nº **159.966.703-72**, com sede na RUA CARLOS MARCÍLIO, Nº 47, CENTRO, Picos-PI, CEP: **64.600.358**, PICOS-PI, neste ato representado pelo Sr. **GIVALDO JORGE DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº **159.966.703-72**, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REIS), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 28, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2026.

Id:030E861FD16AD78C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 012/2026

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INTERESSE, FINALIDADE E ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA QUADRA 02, Nº 05, LOTEAMENTO PARQUE HABITACIONAL DOMINGOS DA ROCHA EM PICOS-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: GIVALDO JORGE DA SILVA, inscrita no CPF nº **159.966.703-72**, com sede na RUA CARLOS MARCÍLIO, Nº 47, CENTRO, Picos-PI, CEP: **64.600.358**, PICOS-PI, neste ato representado pelo Sr. **GIVALDO JORGE DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº **159.966.703-72**, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REIS), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 28, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2026.

Id:0471CB982EF4D2ED

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com

Protocolo Nº 04/26

LEI Nº. 571/26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS PAGOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAIS DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Exmº. Sr. Presidente Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, no importe de 6,79% (seis, virgula setenta e nove por cento), o vencimento pago aos servidores públicos efetivos gerais, beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º – Considerando que a data base da categoria é realizada nos meses de janeiro e fevereiro, (Conforme a Lei nº 1.464/87, de 03/06/1987) e Resolução nº 134/2010, e suas alterações) e que, o aumento que se refere ao artigo 1º é concedido a partir de janeiro e fevereiro/2025.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementado, caso se faça necessário.

Art. 4º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de fevereiro 2026.

Ver. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente

Ver. José Arimatéia Luz
Vice-Presidente

Verª. Valdivia Santos Martins Silva
2ª Vice-Presidente

Ver. Eriberto Leal de Barros Silva
1º Secretário

Verª. Maria Creusa Nunes Gonçalves
2ª Secretária

Recebemos 09/02/26
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 10/02/26
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES. EM: 10-02-26
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES. EM: 10-02-26
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 10/02/2026

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 26/02/26
Secretário da Câmara